

Jaraguá do Sul, 16 de agosto de 2022.

NOTIFICAÇÃO 015/2022

Assunto: **NOTIFICAÇÃO ACERCA DE PROCEDIMENTO PREVISTO NO OFÍCIO 51/2022 DA FCTKD, REFERENTE AO SUPER CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO 2022.**

A Secretária Geral da Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD®, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo, vem lhe notificar acerca da necessidade de que o(a) notificado(a) proceda o ressarcimento do valor da sua inscrição no Super Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2022, acrescido de multa, conforme segue:

- Inscrição: R\$180,00;
- Multa: R\$100,00;
- **Valor total a ser pago à FCTKD: R\$280,00.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ofício 51/2022 da FCTKD, de 07 de junho de 2022, em seu item 1.2, conforme segue:

1.2. Atletas que confirmarem sua participação e por algum motivo não comparecerem ao evento, ou sua inscrição for impossibilitada por falta de baixa de pagamento de sua anuidade, ou reprovarem na pesagem, deverão reembolsar à FCTKD o valor da inscrição, acrescido de uma multa de R\$100,00 (cem reais), dado o prejuízo causando à Seleção Catarinense.

Desta forma, a atleta EDUARDA SUCKOW GAVIÃO é Notificada, ficando definido o prazo de 30 dias a partir do recebimento desta para que a notificada proceda o pagamento do valor supracitado junto à FCTKD, podendo o mesmo ser realizado via pix (CNPJ 01996692000132), devendo o comprovante ser enviado ao whats oficial da instituição (47 3512-4243); ou através de boleto que deverá ser solicitado no mesmo whats.

Neide do Carmo Palaoro
Secretária Geral da FCTKD